



EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Minduri, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.954.041/0001-10, através do Prefeito Municipal torna público, o resultado das Licitações abaixo, conforme publicação em Jornal de Grande Circulação Regional Edição 3003, pag. 02 – Jornal Panorama, todas as publicações foram no dia 26/01/2023.

Órgão Contratante: Município de Minduri, CNPJ 17.954.041/0001-10.

Origem: Inexigibilidade nº 001/2023 e Inexigibilidade 002/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação MARCELA BORGES COSTA, detentora da exclusividade da BANDA BABY LISS, a qual é inscrita no CNPJ nº 28.834.105/0001-65, estabelecida na Rua Santa Rita de Cássia, nº 7, bairro Habitacional São José, na cidade de Itumirim-MG, CEP: 37.210-000, neste ato representado pela Sra. Marcela Borges Costa, portador da identidade nº 16.086.237 e inscrito no CPF nº 075.051.806-57, para apresentação nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2021, cujo valor é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), visando a realização do Minduri Folia 2023 e Constitui objeto do presente instrumento a contratação GUSTAVO DUARTE TEIXEIRA SOARES, detentora da exclusividade da BANDA MILA TEQUILA, a qual é inscrita no CNPJ nº 14.924.444/0001-28, estabelecida na Rua Amália Cândida de Araújo, nº 142, bairro Monte Líbano III, na cidade de Lavras-MG, CEP: 37.200-000, neste ato representado pela Sr. Gustavo Duarte Teixeira Soares, portador da identidade nº 12.985.613 e inscrito no CPF nº 088.208.256-60, para apresentação nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2023, cujo valor é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme proposta anexa, visando a realização do Minduri Folia 2023 no Município de Minduri/MG.

1 – **CONTRATO 007/2023:** MARCELA BORGES COSTA, inscrita no CNPJ 28.834.105/0001-65.

VALOR GLOBAL: R\$35.000,00

2 – **CONTARTO 008/2023:** GUSTAVO DUARTE TEIXEIRA SOARES, inscrita no CNPJ sob nº 14.924.444/0001-28.

VALOR GLOBAL: R\$30.000,00

VIGÊNCIA DOS CONTARTOS: 25/01/2023 até 22/02/2023. **DATA ASSINATURA:** 25/01/2023.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



DOTAÇÃO	SECRETÁRIA E RECURSO
2.10.00.13.392.0010.2.0066-339039	Educação e Cultura

Minduri/MG, 23 de Fevereiro 2023.

EDMIR GERALDO SILVA
Prefeito Municipal